



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001, DE 7 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a atualização monetária dos valores que indica para o exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 97, § 2º, do Código Tributário Nacional c/c art. 280 da Lei Complementar Municipal nº 002, de 29 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal),

CONSIDERANDO a variação percentual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) no período compreendido entre os meses de novembro de 2024 e outubro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados para o exercício de 2026, em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento), os valores expressos em moeda corrente dos tributos, rendas, preços públicos, multas e outros acréscimos legais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Teodoro Sampaio-BA, 7 de janeiro de 2026.

JOÃO PAULO VAZ GÓES
Prefeito Municipal